



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Nº 001/2019**

**Referência:** Dispensa de chamamento público – Termo de Cooperação:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14, Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 146/2016.

**Organização da Sociedade Civil/Proponente:** ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC  
CNPJ nº 78.486.875/0001-32, situada à Rua Almirante Tamandaré, 1059 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste – SC

### Objeto proposto:

- I. A inclusão da parcela afetada pela marginalização à cidade formal;
- II. A possibilidade da implementação de infraestrutura nos locais de forma regular;
- III. A possibilidade de desenvolvimento de projetos completos pela administração pública, que tornem real a captação de recursos para desenvolvimento dos locais e melhorias ambientais e urbanísticas;
- IV. A segurança jurídica dos moradores;
- V. A possibilidade de os moradores buscarem de maneira individual ou coletivas os recursos para melhoria de suas residências através de financiamento ou programas sociais para haver melhorias habitacionais;
- VI. O embelezamento da cidade e melhoramento da qualidade de vida dos locais a serem regularizados no Município;
- VII. A viabilização da correta e adequada cobrança de impostos e tributos dos moradores/lotes a serem regularizados gerando novas receitas e melhorando arrecadação municipal possibilitando o melhor reinvestimento nas próprias áreas afetadas;
- VIII. A regularização dos imóveis dos munícipes/ocupantes perante todos os órgãos administrativos pertinentes e necessários;
- IX. O atendimento às premissas ambientais, com o respeito ao meio ambiente equilibrado, como forma de defesa e preservação para as gerações futuras;
- X. O atendimento à função social da propriedade.
- XI. Melhoramento do Ordenamento e planejamento Municipal;

**Tipo da Parceria:** Termo de Cooperação.

**Justificativa pela Dispensa:** A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC realiza o trabalho de Regularização Fundiária. (Regularização de núcleos urbanos, distritos, vilas rurais e outros, sobre ocupações ordenada, desordenadas, clandestinas e irregulares). Todo o serviço elaborado segue as normas da Lei Federal 13.465/2017 e Decreto nº 9310/2018 (Formato administrativo sem a necessidade de ajuizamento e de forma direta da Prefeitura para o Cartório de Registro de Imóveis), com a finalidade de proporcionar as famílias residentes o Título de Propriedade e a inclusão delas na Formalidade urbana e proporcionando a elas melhorias significativas na sua qualidade de vida e da sua família bem como de toda a comunidade objeto de regularização. Baseado nas especificações da Lei nº 13.019/2014, quanto a inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma Lei, em seu artigo nº 31, bem como o Decreto Municipal Nº 146/2016;

Perola D'Oeste, 07/02/2019.

  
**NILSON ENGELS**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 –  
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE  
SANTA CATARINA ADEHASC**

A Prefeitura Municipal de Pérola D' Oeste - CNPJ 75.924.290/0001-69, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 146/2016 **DISPENSA** o chamamento público para firmar Termo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC, CNPJ nº 78.486.875/0001-32, baseado nas especificações da Lei nº 13.019/2014, quanto a inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma Lei, em seu artigo nº 31, bem como o Decreto Municipal Nº 146/2016;. Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação da dispensa concedida a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC.

Pérola d' Oeste/PR 07 de fevereiro de 2019.

NILSON ENGELS  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.638 PAG. 2B
DATA:	14/02/2019

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUN. PR
EDIÇÃO Nº	1.695 PAG. 165
DATA:	14/02/2019